DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 22 de abril de 2024 **Ano V | Edição nº 880** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.992, DE 17 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabiane Alves Reder Moreira,** matrícula n.º 82.013-5, como gestora e o servidor **Frantiesco Moraes de Araújo,** matrícula n.º 82.166-3, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 050/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 077/PMM/2023, objeto – Prestação de serviços de operação tapa-buracos, construção de quebra-molas e construção de passagem elevada, com fornecimento e transporte de material (CBUQ e emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para conservação de vias públicas.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.681, de 12 de janeiro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 22 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.993, DE 17 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Frantiesco Moraes de Araújo,** matrícula n.º 82.166-3, como gestor e a servidora **Fabiane Alves Reder Moreira,** matrícula n.º 82.013-5, fiscal do Contrato n.º 143/PMM/2023, Concorrência Pública n.º 002/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 008/PMM/2023, objeto – Construção do novo prédio da Escola Municipal Branca Martins Drummond.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.433, de 01 de setembro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 22 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.994, DE 17 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** matrícula n.º 82.145-5, como gestor e o servidor **Frantiesco Moraes de Araújo**, matrícula n.º 82.166-3, como fiscal do Contrato n.º 232/PMM/2022, Concorrência Pública n.º 002/PMM/2022, Processo Licitatório n.º 093/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução da Nova MTZ-010, que liga a Cidade de Matozinhos/MG ao Distrito de Mocambeiro.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.092, de 31 de maio de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 22 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.995, DE 17 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Frantiesco Moraes de Araújo,** matrícula n.º 82.166-3, como gestor e a servidora **Fabiane Alves Reder Moreira,** matrícula n.º 82.013-5, como fiscal do Contrato n.º 063/PMM/2023, Concorrência Pública n.º 005/PMM/2022, Processo Licitatório n.º 098/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação viária da Rua Coronel Custódio Alvarenga, Bairro Centro, município de Matozinhos/MG.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.222, de 05 de julho de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 22 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.996, DE 17 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** matrícula n.º 82.145-5, como gestor e o servidor **Frantiesco Moraes de Araújo**, matrícula n.º 82.166-3, como fiscal do Contrato n.º 058/PMM/2023, Concorrência Pública n.º 006/PMM/2022, Processo Licitatório n.º 099/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação viária da Rua Paulo Gonçalves, Bairro Progresso.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.221, de 05 de julho de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 22 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 18 de abril de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao Sr. Sylvio Romero Perez Carvalho, CPF: 006.531.xxx-xx, para exercer a atividade de Micro Usina Solar para uso próprio – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0082. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 18/04/2028.

Matozinhos, 18 de abril de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....